

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscricao	Nome	Cargo
260000081420	Amanda De Carli Soares	Agente Técnico – Suporte ao Usuário
260000346428	Ariany Dos Santos	Agente de Apoio – Administrativa
260000099295	Cleber Ferreira Dos Santos	Agente Técnico – Historiador
260000099268	Cleber Ferreira Dos Santos	Agente de Apoio – Administrativa
260000074521	Deniffer Nascimento Dos Santos	Agente Técnico – Engenheiro Civil
260000109000	Estevão De Almeida Delunardo Oliveira	Agente de Apoio – Administrativa
260000072975	Geraldo Adelmo De Faria	Agente Técnico – Administrador
260000152056	Giancarlo Alves Brandao	Agente de Apoio – Administrativa
260000207386	Gustavo Lyrio Juliao	Agente de Apoio – Administrativa
260000202215	Isaque Mendes	Agente de Apoio – Administrativa
260000210947	José Mendes Junior	Agente de Apoio – Administrativa
260000076006	Lucas Pereira Tavares	Agente Técnico – Administrador
260000092923	Maxwell Dos Santos	Agente Técnico – Pedagogo
260000080220	Pedro De Almeida Ferreira	Agente Técnico – Administrador
260000075206	Reinaldo Reis	Agente de Apoio – Administrativa
260000371886	Victor Andrade Silva	Agente Técnico – Médico Veterinário
260000109768	Vitoria Candido Cardoso	Agente de Apoio – Administrativa
260000092705	Weber Oliveira Dias	Agente de Apoio – Administrativa
260000161891	Wesley Feliciano Pereira	Agente Técnico – Administrador
260000320080	William Bermudes Procópio	Agente de Apoio – Administrativa

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **dois dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao dia da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpes26>.

2.2. Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo essa identificada por meio do sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS